



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



CONVIVER NA ARTE – A JOALHARIA CONTEMPORÂNEA E A PINTURA MURAL

CONVOCATÓRIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

O programa de residências artísticas “**Conviver na Arte**” integra-se no Projeto 1234_REDES_CON e é financiado pelo FEDER, através do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) – 2014-2020, tendo como objetivo principal a troca de experiências e a capacitação de jovens artistas emergentes do espaço transfronteiriço.

A residência artística “**Conviver na Arte – A Joalheria Contemporânea e a Pintura Mural**” irá decorrer no Espaço Robinson, na semana de 13 a 22 de setembro, sendo direcionada para alunos/artistas portugueses e espanhóis do território da Raia, contando com peritos, quer da arte de joalheria quer da de pintura mural, como monitores/orientadores.

Esta atividade irá permitir capacitar jovens artistas da raia, fomentando e incrementando, neste território transfronteiriço, as expressões artísticas associadas às artes da joalheria contemporânea e da pintura mural. Contribuirá, ainda, para estabelecer um sistema dinâmico de apoio e suporte à formação artística, à mobilidade intelectual e à descentralização dos focos de formação e criação artística, apoiando a prossecução de atividades artísticas em territórios de baixa densidade populacional.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Âmbito

1. A presente convocatória aplica-se à residência artística a realizar no âmbito do Programa de Residências “Conviver na Arte”, promovido pelo Município de Portalegre em colaboração com a Universidade de Salamanca, o Município de Castelo Branco e a Fundação António Gala, enquadrando-se no Projeto 1234_REDES_CON, financiado pelo FEDER, através do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) – 2014-2020.
2. A residência artística “**Conviver na Arte – A Joalheria Contemporânea e a Pintura Mural**” visa a troca de experiências e a capacitação de jovens artistas emergentes do espaço transfronteiriço, através da concretização de trabalhos artísticos de carácter experimental e transdisciplinar nas áreas da joalheria contemporânea e da pintura mural

Artigo 2º

Espaço de Acolhimento da Residência

1. A residência artística irá decorrer no Espaço Robinson, sito na Fábrica Robinson, Largo Jardim do Operário, 901, Portalegre.





Artigo 3º **Residência artística**

1. A residência artística realizar-se-á na semana de 13 a 22 de setembro e será dedicada às áreas da Joalheria Contemporânea e da Pintura Mural, contando com dois monitores/peritos para assegurar a formação e orientação dos participantes, designadamente:
 - Joalheria Contemporânea – Diana Silva (nacionalidade portuguesa);
 - Pintura Mural – Lídia Toga (nacionalidade espanhola).
2. Podem candidatar-se, à presente convocatória, alunos/jovens artistas de Portugal e Espanha do território da Raia, que pretendam adquirir novos conhecimentos e desenvolver as suas competências artísticas.
3. O número máximo de inscrições é de 20 alunos/jovens, sendo selecionados 10 para a joalheria e 10 para a pintura mural, pretendendo-se que desses 50% sejam de nacionalidade portuguesa e 50% de nacionalidade espanhola.
4. No final da semana será realizado um seminário, no qual participarão artistas, portugueses e espanhóis, para abordar/debater estas duas expressões artísticas, sendo, ainda, inauguradas as exposições de peças de joalheria criadas pelos alunos e pelos peritos convidados, para o efeito. As exposições em questão ficarão disponíveis para circular pelos espaços culturais dos parceiros do Projeto 1234REDES_CON.
5. No contexto da pintura mural pretende-se que o grupo de alunos/jovens, após período de aprendizagem e experimentação, pinte um mural na cidade de Portalegre e, posteriormente, se reunirem nas condições necessárias, o replique nas cidades de Salamanca e Córdoba.
6. O Município de Portalegre assegurará todas as despesas inerentes à realização da residência artística em questão, designadamente: os custos de deslocação, estadia, seguros e alimentação dos alunos/jovens participantes; os custos com os materiais necessários para a realização dos trabalhos artísticos de carácter experimental; os custos com os monitores e com a realização do seminário e das exposições; as despesas inerentes à dinamização e animação da residência; e os custos associados à sua promoção e divulgação.
7. Em todos os trabalhos realizados será expressa a menção à fonte de co-financiamento comunitário aplicável (FEDER), conforme regras fixadas, para o efeito, pelo Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) – 2014-2020.



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



CAPÍTULO II INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º Candidaturas e Seleção

Podem candidatar-se à presente convocatória os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- a) Sejam cidadãos de nacionalidade portuguesa ou espanhola do território da Raia;
 - b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
 - c) Pretendam adquirir novos conhecimentos e desenvolver as suas competências artísticas, associadas às artes da Joalheria Contemporânea e da Pintura Mural.
3. A abertura da Convocatória será divulgada através da página de internet do Município de Portalegre, bem como das páginas web dos respetivos parceiros e da do Projeto 1234REDES_CON.
 4. As candidaturas são apresentadas em ficha própria, conforme modelo anexo à presente convocatória, e decorrerão entre o dia 31/07/2019 e o dia 09/09/2019. Deverão ser anexados à Ficha de Inscrição os seguintes documentos: Curriculum Vitae e Carta de Motivação.
 5. A Ficha de Inscrição deverá ser remetida para o seguinte e-mail: **museu.tapecaria@cm-portalegre.pt**
 6. A seleção dos candidatos será feita pela Município de Portalegre, com a colaboração dos parceiros diretamente envolvidos nesta atividade.
 7. Os candidatos serão selecionados em função do seu Curriculum Vitae e da respetiva Carta de Motivação.
Serão selecionados 20 alunos/jovens, 10 para a formação em joalheria contemporânea (5 portugueses e 5 espanhóis), e 10 para a formação em pintura mural (5 portugueses e 5 espanhóis).
 8. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 12/09/2019, através dos meios informáticos disponíveis (emails dos candidatos e páginas web).





CAPÍTULO III **DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Artigo 5º **Direitos dos alunos/jovens residentes**

1. São direitos dos alunos/jovens residentes:
 - a) Obter do Município de Portalegre a colaboração e apoio necessários à boa prossecução da sua aprendizagem e capacitação artística;
 - b) Suspender a participação na residência por motivo de doença, justificada por atestado médico ou por declaração de doença passada por estabelecimento hospitalar.

Artigo 6º **Deveres dos alunos/jovens residentes**

1. São deveres dos alunos/jovens residentes:
 - a) Colaborar para o fomento de um bom ambiente entre os vários participantes, cumprindo o programa definido e agindo com respeito e cordialidade;
 - b) Cumprir as regras fixadas para a realização da residência, designadamente os horários, os prazos e o zelo pelas instalações, equipamentos e materiais.
2. O Município de Portalegre e os restantes parceiros reservam-se o direito de divulgar, no todo ou em parte, em qualquer publicação, edição e/ou nas suas páginas da internet e do Projeto 1234REDES_CON, imagens dos participantes, bem como dos trabalhos desenvolvidos durante o período da residência.
3. Todos os trabalhos realizados pelos alunos, quer de joalheria contemporânea quer de pintura mural, durante o período da residência, ficarão propriedade do Município de Portalegre e totalmente livres de quaisquer direitos de autor, podendo este expô-los e divulgá-los pelos meios que entender convenientes.



Interreg
España - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º

Casos omissos

1. Os casos omissos na presente convocatória serão resolvidos pelo Município de Portalegre em articulação com os parceiros diretamente envolvidos na realização desta atividade.





Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

CONVIVER NA ARTE – A JOALHARIA CONTEMPORÂNEA E A PINTURA MURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Morada: _____

Nº do Cartão de Cidadão: _____ Idade: ____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____ Telefone/Telemóvel: _____

Formação artística em que se inscreve: _____

Habilitações Académicas: _____

Estabelecimento de ensino (se aplicável): _____

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Declaro, que tomei conhecimento do programa da presente convocatória e que aceito os termos em que a mesma irá funcionar.

Declaro, que autorizo o Município de Portalegre e os restantes parceiros a divulgarem imagens minhas, realizadas durante o período da residência, em publicações, edições e/ou nas suas páginas da internet e do Projeto 1234REDES_CON.

Declaro, que tomei conhecimento que todos os trabalhos realizados pelos residentes, quer de joalheria contemporânea quer de pintura mural, durante o período da residência, ficarão propriedade do Município de Portalegre e totalmente livres de quaisquer direitos de autor, podendo este expô-los e divulgá-los pelos meios que entender convenientes.

Data: _____

Assinatura (conforme Cartão de Cidadão)

